



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 545/2023

Gabinete da Presidência

Aracruz, 08 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminhamento de Indicações.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico (aracruz.camarasempapel.com.br/).

Nº da Indicação	Nº do Processo Eletrônico	Vereador
864	1666	ANDRE CARLESSO
920	1807	ROBERTO RANGEL
921	1808	ROBERTO RANGEL
922	1809	ROBERTO RANGEL
923	1810	ROBERTO RANGEL
924	1815	EDILSON SPINASSÉ
925	1816	ROBERTO RANGEL
926	1817	ROBERTO RANGEL
927	1821	LULA
928	1822	LULA
929	1823	LULA
930	1827	JEAN PEDRINI
931	1835	ALEXANDRE MANHAES
932	1837	ETIENNE COUTINHO MUSSO
933	1838	ADRIANA GUIMARAES MACHADO
934	1839	ADRIANA GUIMARAES MACHADO

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, em sua íntegra, de acordo com a Lei nº 14.063/2020, da Comissão Nacional de
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **08/11/2023 13:49**

Checksum: **62605A751F77D525F7993D3CB983A0D9176329188176AA4612272A4949558F67**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-Brasil.